



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

---

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 25288/2017,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3378, de 27 de novembro de 2017, que designou a Comissão de Reavaliação da Estrutura dos Quadros de Lotação e de Funções das Unidades do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar à mencionada Comissão o tempo necessário para análise das alterações a serem implementadas nas unidades do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo previsto no artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3378/2017, para conclusão dos trabalhos pela Comissão de Reavaliação da Estrutura dos Quadros de Lotação e de Funções das Unidades do Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**(assinado eletronicamente)**  
**PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO**  
Desembargador-Presidente

Goiânia, 19 de dezembro de 2017.  
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DES. FEDERAL DO TRABALHO